



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 593, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º A instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de averiguar acidente de trânsito envolvendo o veículo SPIN, Placas IVU6384, conduzida pelo motorista do município Ernani Ribeiro e o veículo Corsa Placas IIW 7246, conduzido pela senhora Terezinha Cândida da Silva Riboli, no dia 28 de maio de 2019, na ERS 115, no município de Taquara, conforme Ocorrência Policial nº 2504/2019/150402.

Art. 2º Fica **DESIGNADA** nos termos do Art. 164, da Lei Municipal 3.770, de 15 de dezembro de 2006, a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 510/2018, para que no prazo de 90 (noventa) dias, apresente relatório conclusivo.

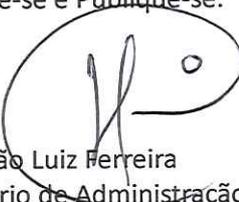
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara, 11 de junho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


João Luiz Ferreira
Secretario de Administração